



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

A HUBO ME DÁ PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.008745/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SISTEMA MASSA DE TELEVISAO LTDA

Endereço: JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS Número: 770 Bairro: NOVA RUSSIA Município: PONTA GROSSA UF: PR CEP:84051-410

CNPJ/MF nº: 14.965.688/0001-59

1.2 - Aderentes:

Razão Social:C. E. GARCIA INTELIGENCIA ARTIFICIAL EIRELIEndereço: UBALDINO DO AMARAL Número: 927 Bairro: ALTO DA RUA XV Município: CURITIBA UF: PR CEP:80045-150

CNPJ/MF nº:35.561.260/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Adrianópolis/PR Antônio Olinto/PR Arapoti/PR Barracão/PR Bituruna/PR Bom Jesus do Sul/PR Bom Sucesso do Sul/PR Campina do Simão/PR Cândói/PR Carambei/PR Castro/PR Cerro Azul/PR Chopinzinho/PR Clevelândia/PR Coronel Domingos Soares/PR Coronel Vivida/PR Cruz Machado/PR Curiúva/PR Doutor Ulysses/PR Enéas Marques/PR Fernandes Pinheiro/PR Flor da Serra do Sul/PR Foz do Jordão/PR Francisco Beltrão/PR General Carneiro/PR Guamiranga/PR Guarapuava/PR Honório Serpa/PR Imbaú/PR Imbituva/PR Inácio Martins/PR Ipiranga/PR Irati/PR Itapejara d'Oeste/PR Ivaí/PR Jaguariaíva/PR Mallet/PR Manfrinópolis/PR Mangueirinha/PR Mariópolis/PR Marmeleiro/PR Nova Esperança do Sudoeste/PR Palmas/PR Palmeira/PR Pato Branco/PR Paula Freitas/PR Paulo Frontin/PR Pinhão/PR Piraí do Sul/PR Ponta Grossa/PR Porto Amazonas/PR Porto Barreiro/PR Porto Vitória/PR Prudentópolis/PR Rebouças/PR Renascença/PR Reserva/PR Reserva do Iguaçu/PR Rio Azul/PR Rio Bonito do Iguaçu/PR Salgado Filho/PR Sapopema/PR Saudade do Iguaçu/PR Sengés/PR Sulina/PR São Jorge d'Oeste/PR São João/PR São João do Triunfo/PR São Mateus do Sul/PR Teixeira Soares/PR Telêmaco Borba/PR Tibagi/PR Tunas do Paraná/PR Turvo/PR União da Vitória/PR Ventania/PR Verê/PR Vitorino/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/08/2020 a 14/08/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/08/2020 a 13/08/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção A HUBO ME DÁ PRÊMIOS no período de 04 a 13 de agosto de 2020, no programa – Tribuna da Massa entre 11:45 e 13:30 -, os telespectadores devem baixar o aplicativo, se cadastrar, tirar uma foto do apresentador Jocelito Canto ou do Emerson Pikeno, pelo aplicativo HUBO e aguardar a identificação deles pelo aplicativo, responder às perguntas, ou participar das enquetes gerados pela plataforma digital da empresa – C. E. GARCIA INTELIGENCIA ARTIFICIAL EIRELI -, que será disponibilizada no próprio aplicativo HUBO, no site "www.hubo.ai" e isso poderá acontecer também, através da leitura de um código QR que será transmitido para os telespectadores através da própria TV durante a transmissão da Tribuna da Massa sob introdução do apresentador do programa mediante chamadas para a participação da promoção (estas chamadas acontecerão frequentemente durante o programa), e o código QR ficará disponível ao usuário enquanto o apresentador estiver comentando sobre determinado jogo ou quiz. O usuário poderá acessar também por meio de um link informado tanto ao vivo pelo apresentador quanto transmitido por meio dos sites e das redes sociais da Rede Massa.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Diversificada

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/08/2020 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/08/2020 11:45 a 13/08/2020 13:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Manoel dos Santos Ribas NÚMERO: 770 BAIRRO: Nova Rússia

MUNICÍPIO: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84051-410

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio do Programa Tribuna da Massa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) unidade Boi Corote. Tonel decorativo em formato de boi/touro, acompanha 01 (um) copinho de pedra sabão. Artefato artesanal em gesso, resina e fibra de vidro. Medidas aproximadas: 45cm Comprimento; 38cm Altura; 25cm Largura; armazenamento 2litros; acabamento em verniz.	549,00	549,00	1
1	Smart TV 70 polegadas Philips 4 K UHD 70PUG6774.	5.199,00	5.199,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	5.748,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração pela HUBO ocorrerá em duas etapas:

A 1ª. (primeira) etapa do concurso será seletiva com base na pontuação virtual dos 100 (cem) usuários/participantes com o maior número de pontos somados (automaticamente pelo aplicativo HUBO) durante o período da promoção. Assim, para cada um dos 100 (cem) participantes/usuários melhores ranqueados será atribuído um número de 01 (um) a 100 (cem) que darão "identidade" aos participantes/usuários ao sorteio da premiação, e este acontecerá na 2ª. (segunda) etapa, no 11º (décimo primeiro) dia da promoção. A lista dos 100 (cem) melhores ranqueados será publicada e terá seu resultado anunciado nas redes sociais do programa Tribuna da Massa da emissora de TV - Sistema Massa de Televisão Ltda., no 11º (décimo primeiro - dia 13/08/2020) dia da promoção.

* Havendo qualquer empate na soma de pontuação para se chegar à seleção dos 100 (cem) usuários/participantes com maior número de pontos somados, o 1º. (primeiro) critério de desempate será por ordem de entrada/início da participação na ação promocional de cada participante/usuário apontada pela seleção automática do app HUBO na sequência lógica de tempo: dia, hora, minutos, segundos e assim sucessivamente, para todo o período da promoção, até atingir/apontar a seleção dos 100 (cem) usuários/participantes melhores ranqueados.

* Persistindo eventuais empates na soma da pontuação para se chegar à seleção dos 100 (cem) usuários participantes com maior número de pontos somados, o 2º. (segundo) critério de desempate será o número de participações nas enquetes geradas no aplicativo durante o programa Tribuna da Massa no período entre 04/08/2020 até 13/08/2020, das 11:45 até 13:30.

• A 2ª. (segunda) etapa/final, ou seja, a etapa do sorteio/premiação de 2 (dois) usuários/participantes do concurso, se dará mediante sorteio de 2 (dois) usuários/participantes da promoção, a qual contemplará 2 (dois) ganhadores dentre os 100 (cem) participantes melhor ranqueados durante o período da promoção. O sorteio (acompanhado por auditores independentes), que selecionará os dois ganhadores acontecerá no 12º (décimo segundo) dia da promoção e o instrumento do sorteio será uma urna transparente com cupons numerados de 01 (um) a 100 (cem), sendo que o 1º. (primeiro) cupom retirado do urna, o participante da promoção - associado - ao número do cupom ganhará o prêmio denominado – BOI DO RATINHO – e, o 2º. (segundo) cupom retirado da urna, o participante da promoção – associado – ao número do cupom ganhará o prêmio – SMART TV 70 POLEGADAS PHILIPS 4 K UHD 70PUG6774.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado no programa Tribuna da Massa do dia 14/08/2020, cujo sorteio será realizado, nas redes sociais da Rede Massa e será feito contato telefônico com o ganhador.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues pela Mandatária (Sistema Massa de Televisão Ltda.) aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após a apuração.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para participar da promoção A HUBO ME DÁ PRÊMIOS no período de 04 a 13 de agosto de 2020, no programa – Tribuna da Massa entre 11:45 e 13:30 -, os telespectadores devem baixar o aplicativo, se cadastrar, tirar uma foto do apresentador Jocelito Canto ou do Emerson Pikeno, pelo aplicativo HUBO e aguardar a identificação deles pelo aplicativo, responder às perguntas, ou participar das enquetes gerados pela plataforma digital da empresa – C. E. GARCIA INTELIGENCIA ARTIFICIAL EIRELI -, que será disponibilizada no próprio aplicativo HUBO, no site "www.hubo.ai" e isso poderá acontecer também, através da leitura de um código QR que será transmitido para os telespectadores através da própria TV durante a transmissão da Tribuna da Massa sob introdução do apresentador

do programa mediante chamadas para a participação da promoção (estas chamadas acontecerão frequentemente durante o programa), e o código QR ficará disponível ao usuário enquanto o apresentador estiver comentando sobre determinado jogo ou quiz. O usuário poderá acessar também por meio de um link informado tanto ao vivo pelo apresentador quanto transmitido por meio dos sites e das redes sociais da Rede Massa

Assim que o telespectador entrar na plataforma pela primeira vez, este terá que concordar com os termos de uso e as políticas de privacidade da plataforma. Depois que concordar, o usuário passa a ter uma conta, com um número de identificação único. O usuário (audiência) passa a interagir com os jogos e quizzes (perguntas) que serão criados e enviados por meio do perfil de administrador tanto de criação quanto de mídia, da própria Rede Massa, direto em seus aparelhos participantes.

Por mais que não tenha sido necessário o preenchimento de nenhum cadastro para a criação da conta no aparelho que acessou a plataforma, ela mesma (a plataforma) irá, a partir do momento que o usuário estiver dentro, criar um cadastro do usuário, a partir de perguntas interação/quizzes.

As inscrições deverão ser realizadas pela plataforma digital/app HUBO da empresa – C. E. GARCIA INTELIGENCIA ARTIFICIAL EIRELI -, que será disponibilizada para acesso da audiência do programa – Tribuna da Massa - no site "www.hubo.ai", e isso poderá acontecer através da leitura de um código QR que será transmitido para os telespectadores através da própria TV, ou por meio de um link informado tanto ao vivo pelo apresentador quanto transmitido por meio dos sites e das redes sociais da Rede Massa.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão participar da promoção as pessoas que fazem parte do mesmo grupo empresarial, bem como seus respectivos cônjuges e outros parentes até 2º grau, quaisquer outras pessoas diretamente ligadas à citada promoção, mesmo que não possuam vínculo empregatício ou de prestação de serviços com as referidas empresas, excluem-se da participação na presente campanha promocional as prestadoras de serviços terceirizadas, tendo atuado em qualquer nível hierárquico de organização ou realização. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

O cálculo e distribuição de pontos se dará perante a seguinte lógica:

Para concorrer aos prêmios, o usuário deve:

Estar habilitado a participar do sorteio, seguindo o regulamento do concurso e legislação vigente. Para tanto, o participante/usuário deve possuir um cadastro no aplicativo HUBO, ser maior de 18 anos, ter inserido seu CPF, nome completo e número de telefone (para futuro contato, caso seja ganhador);

Os participantes terão suas respostas computadas/somadas pela plataforma digital – HUBO – e para dirimir eventuais dúvidas quanto aos resultados computados, é necessário o entendimento de que estes serão avaliados pela própria plataforma seguindo um critério que necessariamente terá de ser pré-estabelecido durante a criação das interações/Quizzes.

O cálculo e distribuição de pontos se dará perante a seguinte lógica:

Pontos de cada interação: é importante destacar que o participante poderá pontuar apenas uma vez em cada interação, mesmo que seja uma interação fixa. Cada pergunta/interação possui uma pontuação determinada. O cálculo para a pontuação que o usuário pode ganhar participando dos quizzes será feito da seguinte forma:

1 - Respostas a quizzes: vale até 200 pontos. A pontuação nesta interação dependerá exclusivamente do desempenho do participante. Ao responder ao quiz, o participante ganhará de 0 a 200 pontos, sendo o valor de 200 distribuído pelo número de respostas corretas.

2 - Enquetes: Ao participar de cada enquete relacionada à promoção, o Usuário/Participante ganhará de 200 pontos, visto que é uma interação opinativa, sem respostas certas.

3 - As interações acima indicadas poderão ser realizadas em tempos diferentes: algumas estando restritas ao horário do programa (quando se relacionarem a conteúdos factuais do programa) e outras disponíveis por tempo indeterminado até o término da promoção.

O apresentador do programa – Tribuna da Massa – da Sistema Massa de Televisão Ltda., exibido entre 11:45 e 13:30h, fará um número mínimo de 5 (cinco) interações/Quizzes com a audiência do programa, diariamente de segunda a sexta feira, entre 04 e 13/08/2020, às 13:30, oportunizando aos participantes da promoção, entre conjuntos de quizzes e enquetes, contabilizarem pontos diariamente - esses pontos dependem da quantidade de interações realizadas pelo usuário/participante, quanto sua performance nos quizzes.

O usuário/participante da promoção – A HUBO ME DÁ PRÊMIOS -, não poderá trocar sua pontuação por prêmios, dinheiro ou créditos. A pontuação, apenas, o habilita para participar do sorteio dos prêmios, ou seja, ao alcançar a pontuação seletiva o participante, que esteja entre os 100 maiores pontuadores, participará do sorteio final e concorrerá aos prêmios definidos neste regulamento.

Quanto ao desenvolvimento e segurança dos usuários:

Os dados dos usuários são criptografados para os desenvolvedores do aplicativo, não sendo possível saber a identidade dos participantes no ato do sorteio.

Cada usuário/participante da promoção corresponderá a um código (ID dos smartphones), garantindo sua segurança e anonimato, os desenvolvedores do app HUBO apenas têm acesso a informações que determinam se os participantes estão habilitados a participar do sorteio e se têm pontuação suficiente, seguindo os critérios estabelecidos no regulamento da promoção para concorrer aos prêmios. Os pontos ficam armazenados na plataforma e no aparelho celular em que o usuário/participante utilizar para participar da promoção, juntos a conta do usuário/participante e vão sendo acumulados na medida em que o usuário/participante pontua durante a promoção.

Todas as respostas serão avaliadas segundo os critérios aqui estabelecidos e os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora que formulará as interações, selecionando então as opções de respostas corretas. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

A plataforma, a título de comprovação de identidade, solicitará cópia (frente e verso) de um documento (CNH ou RG) dos participantes/ganhadores para efetivar a entregas dos prêmios. Esta cópia poderá e será utilizada caso necessário, principalmente para fins de prestação de contas da promoção.

O valor do prêmio não poderá ser sacado em dinheiro e não poderá ser convertido por outro de qualquer natureza, devendo respeitar os fins propostos neste regulamento.

Na hipótese de o usuário/participante sorteado na promoção não retirar o prêmio até o final do período desta operação, caducará o direito do respectivo titular, não cabendo qualquer reclamação ou reivindicação contra a Sistema Massa de Televisão Ltda, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 70951/72;

A responsabilidade da Sistema Massa de Televisão Ltda, se limita a realização e divulgação do jogo/quiz - encerrando-se no momento em que o ganhador receber ou retirar a premiação.

O regulamento será exposto no aplicativo HUBO, nas redes sociais e sites da Rede Massa, no Perfil do Facebook do Tribuna da Massa da TV GUARÁ (perfil Tribuna da Massa TV Guará - <https://www.facebook.com/TribunaGuara/>) e nas Redes Sociais e site da HUBO.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/08/2020 às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ATY.CTK.RHQ